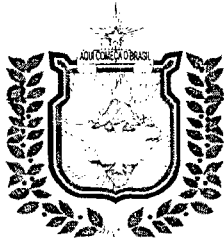


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
20 de Fevereiro de 2013 - Quarta feira
Circulação: 20.02.2013 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 5411

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0084/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar Administrativa nº 034/11-DD/CGPC, bem como as razões apresentadas pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil os quais justificam plenamente a necessidade de instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar e designar os servidores: como Presidente **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO DA COSTA**, matrícula n.º 1012593 e como membros **ANTONIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO**, matrícula n.º 1012846 **WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LETTE**, matrícula n.º 1012828 da Comissão, destinada a investigar possíveis infrações administrativas, bem como aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução da referida Sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0085/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos constantes no AIPA n.º 024/2010-DFP/CGPC, bem como as razões apresentadas pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil os quais justificam plenamente a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores: como Presidente **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO DA COSTA**, matrícula n.º 1012593 e como membros **ANTÔNIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO**, matrícula n.º 1012846 e **WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LETTE**, matrícula n.º 1012828, da Comissão destinada a apurar infrações administrativas e aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0086/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 028/2012-DGPC, onde a avaliação das provas e a infração disciplinar até então obtidas em desfavor de servidores do ex Território Federal do Amapá, justificam plenamente a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores: como Presidente **ANTONIO PEREIRA CARDOSO**, matrícula n.º 1011489 e como membros **SANDRA DE FÁTIMA DANTAS**, matrícula n.º 1014864 e **AROLDO EVANGELISTA TEIXEIRA**, matrícula n.º 1012404, da Comissão destinada a apurar infrações administrativas e aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0087/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos constantes no Ofício nº 340/2012-PJFG, bem como as razões apresentadas pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil os quais justificam plenamente a necessidade de instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar e designar os servidores: como Presidente **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO DA COSTA**, matrícula n.º 1012593 e como membros **ANTONIO PEREIRA CARDOSO**, matrícula n.º 1011489, **SIMAS DO ESPÍRITO SANTOS DE FREITAS RIBEIRO**, matrícula n.º 1012643 da Comissão, destinada a investigar possíveis infrações administrativas, bem como aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução da referida Sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barata Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balciro
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Carlos Henrique Schidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)
Educação: Elda Gomes Araújo (interina)
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Dorival da Costa dos Santos
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0088/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 419/2012-PJVJ, bem como as razões apresentadas pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil os quais justificam plenamente a necessidade de instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar e designar os servidores: como Presidente **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO DA COSTA**, matrícula n.º 1012593 e como membros **ANTONIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO**, matrícula n.º 1012846 **WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE**, matrícula n.º 1012828 da Comissão, destinada a investigar possíveis infrações administrativas, bem, como aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução da referida Sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0089/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos através do Memo nº. 013/2012-DPLJ, bem como as razões apresentadas pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil os quais justificam plenamente a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, em tese, infração administrativa praticada por servidor do ex território Federal do Amapá.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores: como Presidente **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO DA COSTA**, matrícula n.º 1012593 e como membros **ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO**, matrícula n.º 1011489 e **AROLDIO EVANGELISTA TEIXEIRA**, matrícula n.º 1012404, da Comissão destinada a apurar infrações administrativas e aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 093/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 150/2013-CPAD, subscrito pelo

Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0142/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0098/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, combinado com § 2º do Art. 180 da Lei n.º 0066/93, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar, a servidora MARIA NILZA VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA, Oficial de Polícia, Matrícula nº 917281, para, na condição de defensora dativa, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do Oficial de Polícia LUIZ OTAVIO TORRES DE AZEVEDO JUNIOR, Matrícula nº 369896, que responde a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 021/2012, constituída nos termos da Portaria nº 0177/2012-DGPC, já que o servidor apesar de ter recebido o Mandado de Citação, não apresentou defesa escrita no prazo legal, sendo então, declarado revel por termo na forma da lei.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Rezende

PORTARIA Nº 001/2013-CPL/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0010, de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de

Licitação da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 14 de fevereiro de 2013.

Presidente: MAJ QOC JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR
Secretária: 1º TEN QOA SELMA SILVA MIRANDA

Membros efetivos:
3º SGT QPC RUANA ELYENE DOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA
SD QPC DGIANNY MATOS DOS SANTOS
SD QPC BRENDA LANI CALANDRINI DE OLIVEIRA

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2012-CPL/PMAP

Quartel em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2013

PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 002/2013-CPL/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0010, de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente, junto à Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Amapá, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro: MAJ QOC JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR

Membros da Equipe de Apoio:
1º TEN QOA SELMA SILVA MIRANDA
3º SGT QPC RUANA ELYENE DOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA
SD QPC DGIANNY MATOS DOS SANTOS
SD QPC BRENDA LANI CALANDRINI DE OLIVEIRA

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2012-CPL/PMAP

Quartel em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2013

PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 003/2013-CPL/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0010, de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente, junto à Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Amapá, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro: 1º TEN QOA SELMA SILVA MIRANDA

Membros da Equipe de Apoio:
MAJ QOC JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR
3º SGT QPC RUANA ELYENE DOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA
SD QPC DGIANNY MATOS DOS SANTOS
SD QPC BRENDA LANI CALANDRINI DE OLIVEIRA

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2012-CPL/PMAP

Quartel em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2013

PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Desenvolvimento Rural

Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes

PORTARIA Nº 020/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 035/13-CODER/SDR de 3.02.2013

RESOLVE:

Nomear o desativado de MARLENE SANDIM DE OLIVEIRA, Chefe de Unidade Local CDS-1 e ADILSON DE SOUSA PIMENTEL, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para representarem o Município de Macapá, a fim de participarem na mobilização dos produtores locais, para o evento de assinatura do Convênio do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF no dia 21.02.2013.

Dê-se ciência. Cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2013

CESAR QUÍLOPS MONTIeiro DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 021/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso I da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 036/13-CODER/SDR de 21.02.2013.

RESOLVE:

Nomear o desativado de UBIRAJARA TAVARES SARAIVA, Chefe de Unidade de Política de Agricultura e Pesca, CDS-1, e JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para representarem até o Distrito de São Joaquim do Pacul, Município de Macapá, a fim de participarem na mobilização dos produtores locais, para o evento de assinatura do Convênio do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 01 e 02.02.2013.

Dê-se ciência. Cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2013

CESAR QUÍLOPS MONTIeiro DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro (interino)
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CÉP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 5,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA N.º 022/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 039/13-CODER/SDR de 05.02.2013.

RESOLVE:

Homenagear o desligamento dos funcionários RAUL FURTADO GONÇALVES e FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JUNIOR, ambos ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, a do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá para viajarem até o Distrito de Perimeter Norte, Município de Serra do Navio, a fim de participarem do levantamento de áreas com potencialidade para extração e manejo do cipó úca, com vista a regularização ambiental da atividade local, no período de 07 a 09.02.2013.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 023/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 039/13-CODER/SDR de 05.02.2013.

RESOLVE:

Homenagear o desligamento de MARLENE SANDIM DE OLIVEIRA, Chefe de Unidade Local, CDS-1 e ADILSON DE SOUSA PIMENTEL, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de participarem da mobilização dos produtores locais, para o evento de assinatura do Convênio do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 05 e 06.02.2013.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 024/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 040/13-CODER/SDR de 05.02.2013.

RESOLVE:

Homenagear o desligamento de JOSE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá para viajar até o Distrito de Marapanim, Município de Macapá, a fim de participar de levantamento das informações das atividades das associações locais que serão contempladas para o Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 05 e 06.02.2013.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 025/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 041/13-CODER/SDR de 05.02.2013.

RESOLVE:

Homenagear o desligamento de USIRAJARA TAVARES SARAIVA, Chefe de Unidade de Polícia de Aquicultura e Pesca, CDS-1, para viajar até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar da mobilização dos produtores locais, para o evento de assinatura do Convênio do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 05 e 06.02.2013.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 026/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição

do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 042/13-CODER/SDR de 05.02.2013.

RESOLVE:

Homenagear o desligamento de MARCELO FRANÇA SARGES, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Unidade Local, CDS-1, para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de participarem da mobilização dos produtores locais para o evento de assinatura do Convênio do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 05 e 06.02.2013.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 027/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 043/13-CODER/SDR de 05.02.2013.

RESOLVE:

Homenagear o desligamento de LEILA BASTOS DO ROSARIO, Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2 para viajar até o Município de Itauba, do Perimeter Norte, a fim de participar do levantamento das informações das atividades das associações que serão contempladas para o Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 05 e 06.02.2013.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 028/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 044/13-CODER/SDR de 06.02.2013.

RESOLVE:

Homenagear o desligamento do funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretariado, CCL-2 para viajar até o Distrito da Perimeter Norte, Município de Serra do Navio, conduzindo o veículo Toyota HILUX-SRV, placa NFB - 0481 com técnicas da SDR, no período de 07 a 09.02.2013.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 029/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 045/13-CODER/SDR de 07.02.2013.

RESOLVE:

Designar a funcionária BRENDA ROCHA GUMARÃES, Gerente do Núcleo de Política Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Serra do Navio, a fim de participar do levantamento das informações das atividades das associações locais, como representante suplença da SDR, nos dias 21 e 22.02.2013.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 030/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 046/13-CODER/SDR de 07.02.2013.

RESOLVE:

Designar os funcionários ROVIAN GIRELLI, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural e GLAYBERSON SARAIVA DE MELO, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Porto Grande, a fim de participarem das visitas nas comunidades locais, para darem orientações no acompanhamento das atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 06 e 09.02.2013.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural EM EXERCÍCIO

Comunicação

Carlos Henrique Schidt

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, representada por seu Secretário o Sr. CARLOS HENRIQUE SCHMIDT, brasileiro, solteiro, CPF nº 474.462.340-91, CI nº 9032200553-RS, residente e domiciliado à Rod. Juscelino Kubitschek, nº 515, bairro Jardim Marco Zero, CEP: 68903-007, nesta cidade de Macapá e de outro lado MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito privado interno com sede na Rua São José, nº 1790, Bairro Central, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.814.217/0001-84 representadas neste ato pelo senhor Pe. RAILSON ARAÚJO CARNEIRO, CPF nº 565.978.272-87, CI nº 3780582-PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Machado, nº 840, Bairro Jesus de Nazaré, CEP: 68.900.000, resolvem firmar o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel comercial sito a Av. Ana Nery nº 285-A Bairro do Lagunho prédio da Rede Vida, e no funcionamento da SECOM, no mês de janeiro/2013, processo nº 37.000.352/12, parecer jurídico nº 082/13-NCA/PGE, parecer nº 004/13-ASSEJUR.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) que será liquidada com recursos alocados no programa 1.09.101.24.122.1190.2012, Elemento de despesa 33.90.39, serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Font: 0101-RTU.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da Lei nº 8.666/93, que estabelece que a nulidade do contrato não exonera o dever da administração de indenizar o contratado pelo que este houver executado.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO: As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder ser resolvido, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, observando o prazo legal, compromete-se no prazo de 05 (cinco) dias publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

Assim sendo, estando as partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PARTES REPRESENTADAS Pe. RAILSON ARAÚJO CARNEIRO MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ

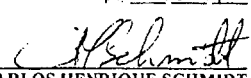
Macapá - AP, 31 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE SCHMIDT SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO CONTRATANTE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 002/2013-
CPL/SECOM

Ratificado na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93

Macapá, 01.02.13


CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
 Secretário de Estado da Comunicação

PROCESSO: 37.000.022/13
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FAVORECIDO: Mitra Diocesana de Macapá
OBJETO: Locação de Imóvel.
VALOR MENSAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais).

Excelentíssimo Senhor,

Submeto à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Comunicação a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objeto suprir o pagamento de despesas com a Locação de Imóvel para funcionamento desta Secretaria.

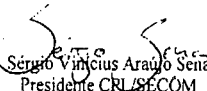
Fundamentamos a presente despesa nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações, considerando que a Administração não pode prescindir desses serviços.

Justificamos que a Secretaria de Estado da Comunicação não possui sede própria onde possa funcionar e desenvolver suas atividades. Considerando que o prédio da Mitra Diocesana tem boa localização e garagem para toda a frota desta SECOM, que vem atendendo a estrutura organizacional atual, é mais vantajoso se manter as atuais instalações, haja vista que, na atual conjuntura, o processo de mudança acarretaria em ônus para o Erário público e na execução e produção das tarefas deste órgão.

Outrossim, a favorecida foi a que apresentou melhor proposta dentre as 04 (quatro) cotações obtidas na pesquisa de mercado, conforme consta nos autos do processo.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da lei, submeto a presente justificativa à vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 26, da Lei 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 01 de Fevereiro de 2013.


Sérgio Vinícius Araújo Sena
 Presidente CRL/SECOM

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 001/2013 – SECOM.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRA O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, COMO LOCATÁRIO E A MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ, COMO LOCADORA NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, doravante denominada CONTRATANTE, representado por seu Secretário, em exercício, o Sr. CARLOS HENRIQUE SCHMIDT, brasileiro, solteiro, CPF nº 474.462.340-91, CI nº 9032200553, residente e domiciliado à ROD. Juscelino Kubitschek, nº 515, Jardim Marco Zero, CEP: 68903-007, nesta cidade de Macapá e de outro lado como LOCADORA MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ, sociedade religiosa, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.814.217/0001-84, com sede à Rua São José nº 1790, bairro Central, representada neste ato, pelo Administrador Diocesano, Sr. Pe. RAILSON ARAÚJO CARNEIRO, brasileiro, solteiro, sacerdote, CPF nº 565.978.272-87, CI nº 3780582-PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Machado, nº 840, Bairro Jesus de Nazaré, CEP 68900-000, nesta cidade, resolvem celebrar o presente CONTRATO subordinado à legislação e às Cláusulas e condições seguintes que se obrigam respeitar e obedecer.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no Art.12, §4º, da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei nº 4.320/64, Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa nº XXXX/2013 - UCC/SECOM, Processo nº 37.000.022/13, Modalidade Dispensa de Licitação, devidamente homologada pelo Exmº. Sr Secretário de Estado da Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor mensal R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) pelo período de 11 (onze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Contrato não poderá ter seu valor reajustado até o término da sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa: 1091012412211902012 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte de Recurso: 0101-RTU, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, no valor estimado de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), correspondente ao valor Mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo empenhado neste ato o valor inicial, referente a 01 (um) mês de locação, conforme Nota de Empenho: 2013NE_____, emitida em: ____/____/2013, que serão pagos pelo LOCATÁRIO mediante a apresentação da fatura mensal da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 11 (onze) meses, com efeito financeiro a contar de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

- 1- Caso o LOCATÁRIO não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal ajustado, até a efetiva desocupação dele.
- 2- Este contrato poderá ser renovado enquanto houver necessidade pública a ser atendida, mediante assinatura de termo aditivo.

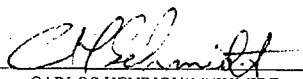
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado enquanto estiver em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estatuto no Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, juntos e de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor.

PARTE REPRESENTANTE
 MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ
 Pe. RAILSON ARAÚJO CARNEIRO

Macapá-Ap, 01 de fevereiro de 2013.


CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
 LOCATÁRIO

Saúde

Lineu da Silva Facundes

PORTARIA Nº 40/13-SESA

Nomeia os integrantes do Grupo Condutor do Processo de Implantação das Diretrizes do Decreto nº 7508/2011.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE -

Gestor do Sistema Único de Saúde do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e considerando;

- A portaria 07/2013 - SESA que constituiu o grupo condutor do processo de implantação das diretrizes do Decreto nº 7508/2011;
- A necessidade de nomear os integrantes do grupo por intermédio dos respectivos órgãos/setor;

RESOLVE,

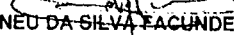
Art 1º - Nomear os integrantes do Grupo Condutor do Processo de Implantação das Diretrizes do Decreto nº 7508/2011, sobre a coordenação do primeiro:

- Núcleo setorial de planejamento: Samuel Spener
- Coordenadoria de Assistência Hospitalar: Edilson Afonso Mendes Pereira
- Coordenadoria de Assistência Farmacêutica: Márcio Silva de Lima
- Coordenadoria de Vigilância em Saúde: Itacy Diana Seabra do Rosário
- Auditoria: Carlos Corrêa Galan Júnior

- Controle, Avaliação e Regulação: Marcos Tadeu Boução da Silva
- Conselho Estadual de Saúde: Roberto Bauer Melo de Lima
- Conselho dos Secretários Municipais do Amapá: Roberto Wagner Bernardes
- Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha: Carmem Lucia Gilona Soriano de Melo
- Grupo Condutor Estadual da Rede de Urgência e Emergência: Daniele Moraes
- Grupo Condutor Estadual da Rede de Saúde Mental: Janeleide Farias Barbosa
- Gerência da Atenção Básica: Amerson da Costa Maramalde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e fica revogado as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá- Ap, 14 de fevereiro de 2013.


LINEU DA SILVA FACUNDES
 Secretário de Estado da Saúde

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

PORTARIA Nº 181/2012 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0012 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a solicitação dos Ministérios da Justiça e da Educação, para que cada estado Elaborarem um Plano Estadual de Educação nas Prisões.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões, a fim de garantir a Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão de apenados do Instituto de Administração Penitenciária deste Estado, com o propósito de obter recursos financeiros do Plano de Ações Articuladas e /ou do Fundo Penitenciário Nacional, para ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, para atuarem nos exercício de 2012, 2013 e 2014.

Art. 2º - A comissão de elaboração do Plano Estadual, será composta por servidores do Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, Secretaria de Estado da Educação, Universidade Federal do Amapá e Vara de Execuções Penais, conforme relação abaixo:

1. Dinaldo Barbosa da Silva Júnior - Mestre em Meio Ambiente e Especialista em Educação;
2. Maria de Jesus Correa Malcher - Pedagoga/Educadora Penitenciária;
3. Valéria Regina Oliveira Leite - Pedagoga/Educadora Penitenciária;
4. Kellyane Gemaque Mareco - Pedagoga/Educadora Penitenciária;
5. Ana Paula Lima de Oliveira - Socióloga/Agente Penitenciária;
6. Vânia Gonçalves de Souza - Pedagoga/Educadora Penitenciária;
7. Ângela do Socorro Paiva Ferreira Martins - Analista Judiciária/VEP;
8. Shirlene da Silva Correia - Pedagoga/SEED;
9. Lisete Clemente - Pedagoga/SEED;
10. Lucidéa Portal Melo de Carvalho - Professora/SEED;
11. Eliane Leal Vasquez - Professora/UNIFAP;
12. Walnouza Gonçalves de Souza - Pedagoga/SEED.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de dezembro de 2012.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Mobilização Social

Eloiana Cambraia Soares

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 001/2013 AO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 044/2010-SIMS/M. L. T. COSTA - ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 044/2010 - SIMS, TENDO SIDO ALTERADA ATRAVÉS DO 4º TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA M. L. T. COSTA EPP, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS PARA A SIMS EM 2013, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301 NO PROGRAMA DE TRABALHO 0070 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO 0005 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, NA FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 913.250,00 (NOVECENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2013.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO.

INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ELOIANA CAMBRAIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 002/2013 AO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2011 - SIMS/EMPRESA J. C. A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 006/2011 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA J. C. A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E AUXÍLIO DE COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SIMS E SUAS UNIDADES DE EXECUÇÃO, QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2013, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310101, NO PROGRAMA DE TRABALHO 0120 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, AÇÃO 0020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, NA FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 312.406,38 (TREZENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2013.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ELOIANA CAMBRAIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 003/2013 AO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2012 - SIMS/EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 001/2012 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, COM O OBJETO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CATEGORIAS DE: HIGIENIZADORES OU SERVENTES, CUIDADORES DE IDOSOS, AUXILIARES DE COZINHA E LAVABEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DO ABRIGO SÃO JOSÉ DE MACAPÁ, SITO A AV. PADRE JÚLIO MARIA LOMBARDO Nº 3134, BAIRRO SANTA RITA, MACAPÁ/AP", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2013, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA DE TRABALHO 0070 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO 0003 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 993.905,40 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ELOIANA CAMBRAIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 004/2013 AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE R. DE PREÇOS Nº 002/2012 - SIMS/ROCHA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA ROCHA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, COM O SEGUINTE OBJETO "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ABRIGO SÃO JOSÉ", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

APROVADOS À SIMS EM 2013, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301, NO PROGRAMA DE TRABALHO 0070 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO 0003 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, NA FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 169.073,80 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2013.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO, ANEXO FAZER PARTE INTEGRANTE DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ELOIANA CAMBRAIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 005/2013 AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A A.R.P. Nº 003/2012 - SIMS/C. L. MAUÉS EPP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A C. L. MAUÉS EPP, COM O SEGUINTE OBJETO "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A CASA ABRIGO SÃO JOSÉ," QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS PARA A SIMS EM 2013, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301 NO PROGRAMA DE TRABALHO 0070 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO 0003 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, NA FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 145.015,85 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2013.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO ANEXA FAZER PARTE INTEGRANTE DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ELOIANA CAMBRAIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 006/2013 AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE R. DE PREÇOS Nº 004/2012 - SIMS/A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME, COM O SEGUINTE OBJETO "AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAI DE RECÉM-NASCIDO, AO ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2013, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301, NO PROGRAMA DE TRABALHO 0070 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO 0005 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, NA FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.427,20 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2013.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO, ANEXO FAZER PARTE INTEGRANTE DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ELOIANA CAMBRAIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 007/2013 AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE R. PREÇOS Nº 005/2012 - SIMS/C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA C. M. DE OLIVEIRA & CIA LIDA ME, COM O SEGUINTE OBJETO "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO FUTURA E GRATUITA A PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA MODALIDADE DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2013, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301 NO PROGRAMA DE TRABALHO 0070 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO 0005 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, NA FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 243.110,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS), NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2013.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELOIANA CAMBRÁIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS


EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 008/2013 AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 006/2012 - SIMS/R. S. IGLESIAS - ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA R. S. IGLESIAS - ME, COM O SEGUINTE OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SIMS E SUAS UNIDADES DE EXECUÇÃO", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2013, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310101 NO PROGRAMA DE TRABALHO 0120 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, AÇÃO 0020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, NA FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 20.849,02 (VINTE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2013.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO, ANEXO FAZER PARTE INTEGRANTE DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELOIANA CAMBRÁIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 009/2013 AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE R. DE PREÇOS Nº 007/2012 - SIMS/A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME, COM O SEGUINTE "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SIMS E SUAS UNIDADES DE EXECUÇÃO", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2013, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310101 NO PROGRAMA DE TRABALHO 0120 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, AÇÃO 0020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, NA FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 8.518,95 (OITO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2013.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO, ANEXO FAZER PARTE INTEGRANTE DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELOIANA CAMBRÁIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 010/2013 AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2012 - SIMS/J. M. VIAGENS E TURISMO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 006/2012 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA J. M. VIAGENS E TURISMO, COM O OBJETO "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE IMIGRANTES EM TRÂNSITO NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2013, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA DE TRABALHO 0070 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO 0005 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.720,83 (ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELOIANA CAMBRÁIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 011/2013 AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2012 - SIMS/J. M. VIAGENS E TURISMO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 007/2012 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA J. M. VIAGENS E TURISMO, COM O OBJETO "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE IMIGRANTES EM TRÂNSITO NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2013, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA DE TRABALHO 0070 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO 0005 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.567,84 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELOIANA CAMBRÁIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 012/2013 AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2012 - SIMS/SÔNIA GORETTI TAVARES MATOS FERNANDES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 008/2012 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A SÔNIA GORETTI TAVARES MATOS FERNANDES, COM O OBJETO "LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA ABRIGO FÁTIMA DINIZ", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2013, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA DE TRABALHO 0070 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO 0003 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELOIANA CAMBRÁIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

Educação

Elda Gomes Araújo (interina)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 01/13 - CEE/AP


A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1.282/2008, Decreto Governamental nº. 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora *Beatriz Ferreira dos Santos*, para responder pela Secretaria deste Conselho de Educação, no período de 15 de fevereiro a 15 de março deste ano, em substituição ao servidor *Manoel Ferreira Colares* que entrará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2013.


Maria Madalena de Moura Mendonça
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 2996/11

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 14/13-CEE/AP

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 08/13-CEE/AP QUE HOMOLOGA OS EDITAIS Nº. 01 e 02/13-CAE, DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM NÍVEL MÉDIO, DO COLÉGIO ALBERT EINSTEIN, NOS MUNICÍPIOS DE SANTANA E MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- O Processo nº. 130/12-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP;
- O Ofício nº 07/13-CAE;
- A legislação educacional vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Resolução nº. 08/13/CEE/AP que Homologa os Editais nºs. 01 e 02/13-CAE, de realização de exames da Educação de Jovens e Adultos em Nível Médio, do Colégio Albert Einstein nos Municípios de Santana e Macapá/AP, que passa a vigorar com a seguinte redação, nos termos propostos:

Edital nº. 01/13-CAE / Município de Santana
 Período de Inscrição: 13/02 a 25/03/13.
 Local de Inscrição: Rua Prof. Tostes, nº. 2498 – Bairro Buritizal – Macapá/AP.
 Local do Exame: Escola Municipal Amazonas, Avenida 15 de novembro s/n – Santana/AP, Bairro Centro.
 Período de realização dos exames: 31/03, 07/04 e 14/04/2013.
 Os exames da EJA serão realizados em nível de Ensino Médio;
 Idade mínima para inscrição e realização dos exames: 18 anos completos.

Edital nº. 02/13-CAE / Município de Macapá
 Período de Inscrição: 30/04 a 28/06/13.
 Local de Inscrição: Rua Prof. Tostes, nº. 2498 – Bairro Buritizal – Macapá/AP.
 Local do Exame: Escola Municipal Amapá, rua Jovino Dinoá s/n – Macapá/AP, Bairro do Trem.
 Período de realização dos exames: 07/07 e 14/07/2013.
 Os exames da EJA serão realizados em nível de Ensino Médio;
 Idade mínima para inscrição e realização dos exames: 18 anos completos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de janeiro de 2013.

Maria Madalena de Moura Mendonça
 Maria Madalena de Moura Mendonça
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 2996/11

Autarquias Estaduais

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

PORTARIA Nº 032/2013-DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0491, de 27 de fevereiro de 2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº 51/98, Resolução 80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 267/2008 – CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR SHEILA DOS SANTOS MORAES devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia /AP, sob o nº

0953, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 05 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de fevereiro de 2013.

Francisco Sávio Alves Pinto
 FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
 Delegado da Polícia Civil
 Diretor-Presidente DETRAN/AP

IPEM

Fernando Augusto Negrão Braga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 05/2013
 PROCESSO: 600/2012
 INTERESSADO: IPEM/AP
 FORNECEDOR: GAMMACHI & GAMMACHI LTDA
 CNPJ/MF: 01147901/0001-73
 VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/1993

OBJETO: Confecção de cartazes para a campanha peso legal de ação preventiva e educativa

Submeto a Vossa Senhoria para aprovação, a devida justificativa de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da lei nº 8.666/1993, Vejamos o teor do mencionado artigo.

Art. 24 É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ – IPEM/AP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, necessitará confeccionar cartazes para realização da campanha peso legal de caráter educativa e preventiva;

Outrossim faz-se necessário a confecção de cartazes, para que seja dado publicidade a ação desenvolvida por este IPEM/AP. Neste sentido após diversas pesquisas realizadas pela unidade de administração desse Instituto, verificou-se que diversas empresas do ramo apresentaram suas propostas e a documentação pertinente;

Considerando as proposta apresentada, a escolhida então foi a empresa Gammachi & Gammachi Ltda, CNPJ/MF: 01147901/0001-73; VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais) por apresentar menor preço, com base em orçamentos apresentados, atendendo as exigências desse IPEM/AP, e por possuir documentação habilitatória regular.

Desta Forma, atendido o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, submeto a presente Justificativa a Vossa Senhoria para homologação ratificação, e posterior publicação.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2013.

Leonildo da Silva Pereira
 Leonildo da Silva Pereira
 Pres. da Comissão Permanente
 de Licitação - IPEM/AP
 Decreto nº 3196/2012
 HOMOLOGADO

14/02/2013

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 022/13 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 023/2013-CAB/IEF, bem como, processo de nº 230.265.030/13.

RESOLVE:

Art.º 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Apoio à Licitação, para elaboração de TR e Cotação de preços para os processos de Licitação.

- Coordenador:**
 - Tito Lívio Pinto de Freitas - UNAD/CAF/IEF.
- Apoio:**
 - Alex Roberto Sawczuk - CTF/IEF
 - Bruno Alves Lima Porto-CARF/IEF
 - Gilco Moraes de Sousa-GPABS/IEF

Art. 2º - Dé-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2013.

Ana Margarida Castro Euler
 ANA MARGARIDA CASTRO EULER
 Diretora-Presidente
 IEF/AP

PORTARIA Nº 023/13 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 021/2013-CAF/IEF, 001/2013-AT/IEF, UNAD/CAF/IEF nº 023/2013-ADINS/IEF, 013/2013-CARF/IEF e 001/2013-CTF/IEF bem como, processo de nº 230.259.024/13.

RESOLVE:

Art.º 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho-OT, que colaborará com o Bateriao Garol dos materiais adquiridos por esta Instituição e alocados no inventário 2012

- Presidente:**
 - Dr.º Zozimar Costa da Conceição-AT/IEF
- MEMBROS:**
 - Roberto Cristian Campos Bastos-DNS/IEF
 - Bruno Alves Lima Porto-CARF/IEF
 - Carlos Silva-CTF/IEF

Art. 2º - Dé-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2013.

Ana Margarida Castro Euler
 ANA MARGARIDA CASTRO EULER
 Diretora-Presidente
 IEF/AP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ – IEF/AP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
 Elemento de Despesa: 3390.39
 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 0780 - Gerenciamento Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: A ECT apresentará à CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo:

- a) Período Base (Ciclo) para Faturamento: serviços prestados do dia 21 ao dia 20 do mês seguinte;
- b) Vencimento da Fatura: dia 03 (três) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);

c) Data limite para entrega da fatura: 05 (cinco) dias úteis antes do seu vencimento. Na hipótese de haver atraso na entrega da fatura, o vencimento deverá ser adiado pelo número de dias do referido atraso, desde que haja solicitação por parte da CONTRATANTE.

d) Ficarão disponibilizadas no endereço www.correios.com.br/produtos_servicos/fatura_eletronica.cfm as segundas vias das faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança. Isto ocorrerá dois dias úteis após o fechamento do ciclo do faturamento, sem nenhum custo para o cliente da ECT.

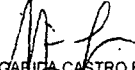
CLÁUSULA QUARTA - DA VINGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa CONTRATADA, relativa ao presente Instrumento Contratual.

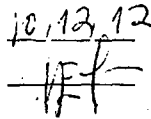
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente CONTRATO será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado do Amapá, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, 07 de Fevereiro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:



Justificativa nº 086-A/2012 - IEF/AP

Processo nº: 230205.394/12
Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Favorecido: RB FURTADO - EPP
Valor Estimado: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais)
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de extintores.
Recurso: Ação 2345 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.30

Senhora Diretora-Presidente
Justifica-se a presente despesa em favor da empresa RB FURTADO - EPP, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente à contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) extintores de incêndio com capacidade de 4kg, acompanhados de suporte e placa de identificação com a finalidade de prevenção e auxílio de combate a eventual incêndio originado na sala de informática deste IEF/AP. Conforme Memo nº 028/2012-GTI/IEF e despacho contido à fl. 03 dos autos, existem equipamentos e assessórios ligados 24h na rede elétrica.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa.

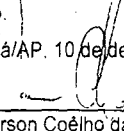
Art 24 É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos

casos previstos nesta Lei, desde que não se refrim a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Lei nº 8.666/93). *arifei*

Ressaltamos, ainda, que houve despacho orçamentário positivo, após constatação que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 10 de dezembro de 2012


Jean Everson Coelho da Silva
Assessor Jurídico - IEF/AP

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE DE PESSOAL

ERRATA

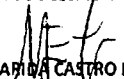
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, conforme Despacho nº 054/2012-ASSEJUR/IEF, Parecer nº 0138/2012-ASSEJUR/IEF, resolve RETIFICAR a Portaria nº 160/2011-IEF, de 08 de Novembro de 2011, referente ao período de deslocamento dos servidores deste Instituto de Florestas.

ONDE SE LÊ: 07 à 11/11/2011

LEIA-SE: 07 à 10/11/2011

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2012
PROCESSO n.º 66.543/2012 - COMAP/PRODAP.
PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 07/2012 - PRODAP.

Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar tipo split que entre si celebram o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP e a seguinte empresa: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, situado Rua São José, S/N, Centro, Macapá-AP, CEP. 68.900.110, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Substituto Everton de Souza Vieira, portador da Carteira de Identidade RG nº 315913 - AP 2ª Via, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 726.433.742-15 no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo elencados vencedores do Pregão Presencial - SRP nº 07/2012 - PRODAP,

sob o regime de compras pelo sistema de Registro de Preços para Aquisição de Condicionadores de Ar do tipo SPLIT, em conformidade com a especificação, unidade e quantidade constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital observado às disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e suas alterações, 10.520/2002 e 0044/2007, Decretos Federais nºs. 3.555/2000 e 3.931/2001.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 07/2012, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para Eventual aquisição de Centrais de Ar tipo SPLIT.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. A partir da publicação, ficam registrados neste Órgão, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso dos produtos constantes do anexo I deste Instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa registrada: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.228.674/0001-00
Endereço: Cândido Mendes, nº 1079 - Centro, Cidade: Macapá, UF: AP Cep: 68900-100
Tel/fax (96) 3217-0600 Representante: Luiz Carlos de Souza Ribeiro e-mail: jamylle@centerkennedy.com.br

Item	Descrição	Qtd	Marca	(R\$) Valor Unitário
01	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS Especificação: Central de ar tipo split, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 12.000 btu's/hora; (...)	08	KENNEDY	1.240,00
02	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Especificação: Central de ar tipo split, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 18.000 btu's/hora; (...)	08	KENNEDY	1.620,00
03	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS Especificação: Central de ar tipo split, de parede, ciclo frio;	08	KENNEDY	2.158,00

	com capacidade de resfriamento de 24.000 btu's/hora; (...)				
04	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS Especificação: Central de ar tipo slip. de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 30.000 btu's/hora; (...)	08	ELETROLUX	3.150,00	

contidas nas Leis nºs 8.666/93 e suas alterações, 10.520/2002 e 0044/2007, Decretos Federais nºs. 3.555/2000 e 3.931/2001.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 07/2012, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para eventual aquisição de Centrais de Ar tipo SPLIT.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. A partir da publicação, ficam registrados neste Órgão, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso dos produtos constantes do anexo I deste Instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa registrada: SIMPLEX LTDA CNPJ: 34.872.853/0001-35
Endereço: AV. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 392 - Centro Cidade: Macapá, UF: AP Cep: 68900-030
Tel/fax (96) 3223-4247 Representante: Dellon Amanajás de Abreu e-mail: simplex.ap@uol.com.br

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	(R\$) Valor Unitário
05	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS Especificação Detalhada: Central de ar tipo slip. de parede, ciclo frio; (...)	UND	08	ELETROLUX	3.775,00
06	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS Especificação Detalhada: Central de ar tipo slip. de parede, ciclo frio; (...)	UND	05	ELETROLUX	4.836,15

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 - PRODAP

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 036/2012, de 15 de junho de 2012, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia **07 de março de 2013**, às 10h00min a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes-e.com.br, sob nº 469454, do tipo: MENOR PREÇO, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens: **emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais**, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 7, de 24 de agosto de 2012, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, para atendimento das necessidades de deslocamento de servidores e colaboradores do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme definido em Edital.

ACOLHIMENTO: A partir da publicação no Diário Oficial do Estado

• **LIMITE DE ACOLHIMENTO: 06/03/2013, às 10h00min horas.**

• **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2013, às 10h30min horas.**

• **DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2013, às 10h00min horas.**

• **LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, sob nº 469454.** Observação: (horário de Brasília). INFORMAÇÕES pelo telefone (96) 3131-2632 das 08h30m às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: cp@prodap.ap.gov.br, ou no endereço Rua São José, S/N, Bairro Centro, Macapá - Amapá.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2013.

Ananilson Costa de Sousa
Pregoeiro/PRODAP

Sociedades de Economia Mista

CEA
José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2012 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2012 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº. 7892/2013, Pregão Eletrônico nº035/2012-CL, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

EMPRESA REGISTRADA: DRS COMERCIO E SERVIÇOS - ME				
REPRESENTANTE: DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA				
CNPJ:10.478.925/0001-04				
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO DE AZEVEDO, Nº167 - ITABERABA, SÃO PAULO/SP.				
BANCO: BRASIL - AGÊNCIA: 0687-4- C/C 40.589-2				
Item	Qunt	Und	Desc.	Valor Unitário
			Chip Lexmark	
			Ridat	

14. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:


a. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado.

15. DO FORO:

a. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Macapá/AP, com renúncia de qualquer outro.

b. Fazem parte desta Ata, independente de transcrição, o edital e seus anexos. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP e os fornecedor (es) registrados, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 3 (três) vias de igual e teor.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2012.


EVERTON DE SOUSA VIEIRA
Presidente Substituto
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2012
PROCESSO n.º 66.543/2012 - COMAP/PRODAP.
PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 07/2012 - PRODAP

Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar tipo split que entre si celebram o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP e a seguinte empresa: **SIMPLEX LTDA.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, situado Rua São José, S/N, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900.110, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Substituto **Everton de Sousa Vieira**, portador da Carteira de Identidade RG nº 315913 - AP 2ª Via, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 726.433.742-15 no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** dos fornecedores abaixo elencados vencedores do Pregão Presencial - SRP nº. 07/2012 - PRODAP, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de Preços para Aquisição de Condicionadores de Ar do tipo SPLIT, em conformidade com a especificação, unidade e quantidade constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital observado às disposições

14. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado.

15. DO FORO:

a. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Macapá/AP, com renúncia de qualquer outro.

b. Fazem parte desta Ata, independente de transcrição, o edital e seus anexos. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP e o fornecedor registrados, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 3 (três) vias de igual e teor.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2012.


EVERTON DE SOUSA VIEIRA
Presidente Substituto
CONTRATANTE

01	330	Und	E260/ E360/ E260/ n/E460	a/Rid ata	RS230,00
----	-----	-----	-----------------------------------	--------------	----------

Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2012

Signatários JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA(CEA), AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS(CEA), UBIRACY DO AMARAL(CEA) e JUCICLEBER FRANCISCO DA SILVA CASTRO e a Empresa Registrada DRS COMÉRCIO E SEVIÇOS –ME.

Macapá- (AP) 19 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011-CAESA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE USUÁRIOS DA CAESA (ÁGUA E ESGOTO SANTÁRIO), NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E SANTANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A CONBEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (Doze) meses, a contar do dia 07 de fevereiro de 2013 até 07 de fevereiro 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do Contrato Original, na Justificativa Técnica e nos fundamentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 2013/5014, parte integrante deste instrumento. e, em consonância com o art. 57, inciso II do parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilh - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: CONBEC ENGENHARIA E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, representante FREDERICO MENESES DOS SANTOS

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente/CAESA

Fundação Estadual

Tumucumaque

Antônio Carlos Brito de Lima Junior (interino)

PORTARIA

(P)Nº05/12 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3617, de 21 de setembro de 2012 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31 de dezembro de 2009.

Considerando a ausência do Coordenador Científico e Tecnológico da FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE, que no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013, estará em viagem à cidade de São Luis/MA, onde participará do evento CONFAP/CONSECT 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lidiane Rodrigues Vieira, Gerente de Núcleo de Apoio a Formação e Divulgação, para responder pela Coordenadoria Científica e Tecnológica da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-PRESIDENCIAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ - FAPEAP em Macapá/AP, 29 de janeiro de 2013.

Antônio Carlos Lima Junior
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº06/13 FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE/AP

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ - FAPEAP, nomeado pelo Decreto de nº 3617, de 21 de setembro de 2012 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31 de dezembro de 2009.

Considerando a necessidade de atender a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá - Fundação Tumucumaque/FAPEAP, que tem por objeto a execução do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - ICJ, conforme Processo nº001245/2012-0- CNPQ/SETEC;

Considerando a necessidade de retificar as informações contidas no Edital 02/2012- CNPQ/SETEC, Processo de Seleção para Concessão de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - ICJ de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as inscrições até 22 de fevereiro de 2013. As inscrições serão realizadas por correio ou pessoalmente, na Fundação de Amparo a Pesquisa do Amapá - FAPEAP, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1614, apt. 02. Santa Rita - Macapá/AP. CEP 68.900-030.

Art. 2º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DA DIRETORIA-PRESIDENCIAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ - FAPEAP em Macapá/AP, 13 fevereiro de 2013.

Antônio Carlos Lima Junior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA Nº. 085/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I. Nº 001/2013-GAB-CSLSA/TCE, de 31, de janeiro de 2013, autuada na forma do Processo nº 000436/2013-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Auditor LUCIVAL DA SILVA ALVES, Conselheiro Substituto desta Corte de Contas, para

participar do Seminário de "Tomada e Prestação de Contas Anuais: a Visão do TCU sobre as Contas Anuais de Acordo com as recentes Decisões Normativas Nºs 119 e 124", a ser realizado em Brasília - Distrito Federal, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2013.

Art. 1º. Designar o deslocamento do Auditor LUCIVAL DA SILVA ALVES, Conselheiro Substituto desta Corte de Contas, a Brasília - Distrito Federal, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2013, com a finalidade de participar do Seminário de "Tomada e Prestações de Contas Anuais: a Visão do TCU Sobre as Contas Anuais de Acordo com as Recentes Decisões Normativas Nºs 119 e 124".

Art. 2º. No retorno a esta Corte o Conselheiro Substituto acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º. Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias a consecução deste ato.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de Fevereiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 089/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta no Processo Administrativo nº. 005181/2012 e 5163/2012-TCE/AP

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 299/2012-TCE/AP, de 23 de outubro de 2012, que designou o Conselheiro Substituto LUCIVAL DA SILVA ALVES para assistir os processos sob relatoria da Conselheira Substituta TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, visto o retorno desta às suas atividades normais.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de Fevereiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 104/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da C.I. nº. 0011/2013 - 3ª ICE-TCE/AP, de 15 de fevereiro de 2013, autuada na forma do Expediente nº. 000617/2013-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUCIA ROBERTA PINTO PIMENTEL, Coordenadora Técnica, matrícula 00456 e WERLEY DE ALMEIDA, Analista de Controle Externo, matrícula 00959, para comporem a comissão encarregada de realizar a inspeção in loco, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, referente à Representação, Processo nº003343/2012, no período de 19 a 27 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de Fevereiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 105/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como no que consta dos Processos Administrativos nº 1679/2012, 33121/2012 e 06153/2012-TCE/AP, e no que dispõe o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para compor a

Comissão Especial de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amapá para realizar os procedimentos licitatórios relativos às obras de Construção do Prédio Anexo do TCE/AP, localizado no Município de Macapá à Avenida Mendonça Furtado s/n, assim construída.

JULIANO DE ANDRADE ARAUJO
Assistente de Controle externo, matrícula
nº. 00067 - Presidente da CPL
Referencia TCDAS-3

- CAIO FELIPE LAURINDO, Analista de Controle Externo matrícula nº 00947
 - ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo matrícula 000547
 - VIRGINIA RUFINO BORGES AGRA, Coordenadora, matrícula 000547
- § 1º. Em caso de ausências ou

impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora VIRGINIA RUFINO BORGES AGRA

Art. 2º. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de Fevereiro de 2013.
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE ALMEIDA PIZANÇO
Presidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DEZEMBRO 2012 REPUBLICAÇÃO

ELDETE SILVA AGUIAR
Diretora Geral

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.137.235,24	990.000,00
Pessoal Ativo	62.482.457,84	990.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.654.777,40	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.715.961,15	990.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	6.715.961,15	990.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.421.274,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	-	58.421.274,09
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.344.163.675,76	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,75	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	66.883.274	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	63.539.110	

FONTE: Contabilidade

Nota: Os valores de IRRF e Despesas Patronais são deduzidos da base de cálculo conf. Consulta e decisão TCE/AP
REPUBLICADO POR CONTA DE APURAÇÃO DE NOVA RCL - CONF CONTABILIDADE DO ESTADO

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B. FAÇANHA VIRINO
Assessoria de Controle Interno

Publicações Diversas

COELHO & ALMEIDA LTDA - ME,
CNPJ: 04.880.390/0001-92, torna de
publico que recebeu junto ao IMAP,
a renovação da LICENÇA DE
OPERAÇÃO DE Nº 0024/2013 para
Atividade de Fabricação de Estrutura
Metálicas, Retífica e tornearia em
geral, localizada a Rua Antônio
Pelaes Trajano de Souza, Nº 1353,
Perpetuo Socorro, Macapá-AP.

AMCEL- AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A
CNPJ 05.995.840/0002-36

Torna público que requereu a renovação da Licença de

Operação nº 079/2012 processo nº 32000-0696/1997,
destinada a autorizar o funcionamento do viveiro de
produção de mudas de *Eucalyptus spp*, *Pinus spp*,
espécies nativas diversas e frutíferas, bem como, a
incorporação nesta à coleta e destinação final de
resíduos orgânicos em fosso, com validade de 1.095
dias (03 anos) no empreendimento localizado no Retiro
Fé em Deus, Município de Tartarugalzinho, Estado do
Amapá.

Carlos Alberto Almeida Gonçalves
Coordenador Florestal

ALEXANDRE DE CASTRO DZIERWA

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação
(LO) nº 0016/2013 com validade de 03 anos, com início em 01
de fevereiro de 2013, para atividade de plantio de culturas
anuais e perenes com milho, arroz, soja, feijão, melancia e
outras cultivares, localizado no Ramal da Comunidade de
Santa Maria, município de Tartarugalzinho-AP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam todos os membros
da Assembleia Geral da Associação Recreativa Império
de Samba Solidariedade, convocados, por meio deste
Edital, a tomarem parte na reunião que tratará de
acordo com a seguinte descrição: Local - Av. Marçílio
Dias, 1364 - Jesus de Nazaré, Macapá, Amapá, Data -
dia 24.02.2013, a partir das 19H (primeira chamada), e
19h30min (segunda Chamada com qualquer número de
participante), para aprovação da reforma estatutária,
dos organismos, e adequações dos poderes sociais da
entidade, e mais o que houver. Macapá, em 19.02.13 de
2013. Jair Gomes Sampaio
(presidente da diretoria executiva e do Conselho
deliberativo).